



PROCESSO Nº: 18.266-4/2016
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
RESPONSÁVEL: PEDRO TERCY BARBOSA – ex-Prefeito
ASSUNTO: DENUNCIA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para proceder o desentranhamento do documento protocolado sob o nº 20.439-0/2017, juntado equivocadamente nos autos do Processo nº 18.266-4/2016, tendo em vista que se trata de Requerimento de cópia formulado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Denise, Sr. Vagner Severo, formulado por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Em sequência, determino a remessa dos autos nº 204390/217 à Ouvidoria, consoante disposto na Resolução Normativa TCE-MT nº 11/2017, para fins de conhecimento e ulterior arquivamento, com o registro de que a solicitação de cópia formulada pelo Sr. Vagner Severo foi deferida, tendo os autos ficado à sua disposição para tanto.

Por fim, devolvam-se os autos nº 18.266-4/2016 ao gabinete deste Relator para prosseguimento do feito.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006